



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA n° 23 de 31 de março de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por aposentadoria e dá outras Providências."

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o dispositivo no Artigo 40 da Lei Complementar n° 027/2018 de 25 de abril de 2018, "a aposentadoria dar-se-á na forma do Regime Geral de Previdência Social e o aposentado será desligado a partir da ciência da Administração, ou notificação";

**CONSIDERANDO**, o memorando interno DP-58/ 2023, de 29 de março de 2023, que informa a aposentadoria do funcionário público José Donizete da Silva, solicitando a portaria de desligamento/ exoneração do servidor; **RESOLVE**:

**Art. 1°- EXONERAR** no dia 31 de março de 2023 o Servidor Público Municipal, **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, CTPS n° 00149442, cargo de provimento efetivo nomeado através de concurso público de provas e títulos, e admitido em 01/07/1994 para o cargo de Servidor Geral, junto ao Departamento de Educação. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Idade NIT/PIS-PASEP - N°121.4321.82/7

**Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 31 de março de 2023.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria

